



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



**DISPENSA ELETRÔNICA N. 01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000002/2024**

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente- PI, através da Portaria Nº 001 de 02/01/2024 em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software, para o Município de Marcos Parente, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis (30/01/2024 a 02/02/2024), a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/02/2024 às 08:00h. Critério de julgamento: menor preço Global. Valor Estimado: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). O Edital/Termo de Referência estará disponível no sitio [www.marcosparente.pi.gov.br](http://www.marcosparente.pi.gov.br), <https://www.licitanet.com.br/>, E-mail: [cplmarcosparente2021@gmail.com](mailto:cplmarcosparente2021@gmail.com).

Marcos Parente (PI), 29 de janeiro de 2024.

Willy Vieira de Meneses  
Agente de Contratação